

01-0240/2000



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0240/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0240/2000 DE 27/06/2000

PROPOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA TRAVESSA CESAR CAMURRI, O LOGRADOURO PÚBLICO
SITUADO NO DISTRITO DA PENHA.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:50:22

00000017337-10



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

03/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Setor Técnico - Substituto



220
Câmara Municipal de São Paulo

de 1988.
n.º 01.0240 de 2000
Assistente Técnico da Direção I
Registro 10.866

LIDO E
AS COMISSÕES DE: 27 JUN 2000
Sanção
Platô
Educação
Fimancas
Relatório
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0240/2000

Cabinete Vereador Toninho Paiva
**Denomina Travessa Cesar Camurri, o
logradouro público situado no Distrito da
Penha.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

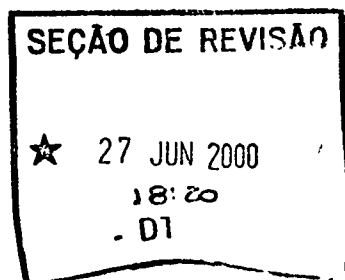
Art. 1º - Fica denominada Travessa Cesar Camurri,
o logradouro público inominado, situado na Rua Mirandinha, altura do nº
353, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 224 e folha de informação sob nº

5 2916 100

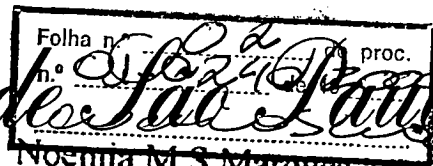
Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção

Registro 10 866



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Parva



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei denominar Travessa Cesar Camurri, o logradouro público inominado, situado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, Vila Centenário, Distrito da Penha.

Nascido no dia 10 de março de 1913 na Itália, imigrou-se para o Brasil, adotando esta terra como sua Pátria.

Filho de Carlos Camurri e de Irma Borgonavi. Foi casado com Julieta Cirielli Camurri, deixando dois filhos: Ivo e Irma.

Em 1950, sua família foi morar na Viela da Rua Mirandinha, casa 7, Vila Centenário, Distrito da Penha, onde seus descendentes residem até hoje.

Aprendeu a profissão de marceneiro. Instalou sua oficina neste local que com muito esforço, trabalho e competência, tornou-a conhecida, sendo um estabelecimento comercial idôneo e respeitado na região. Conseguiu gerar significativo número de empregos.

Bem integrado na sua comunidade, acompanhou todo o progresso da região, os acontecimento políticos, sociais, culturais e religiosos.

Era pessoa humilde, conquistando a amizade de seus vizinhos. Angariou durante toda vida, inúmeros amigos que o admiravam pelo seu caráter firme e honesto.

Também atuou junto a comunidade religiosa de seu bairro, participando ativamente das festas da Igreja Nossa Senhora da Penha, que tinham por objetivo arrecadar verbas que eram destinadas a atender as pessoas carentes da região.

Faleceu no dia 30 de agosto de 1996, com 83 anos de idade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares e para aprovação deste Projeto de Lei.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ALTO DA MOÓCA

Ivete Verderamo Marques E.P.
OFICIAL

33.º

SUBDISTRITO

Ivete Verderamo Valente
Oficial Substituto

Wanda Scaglianti Verderamo
Escrvente Substituto

José Luiz Valente
Escrvente Substituto

Penha Ap. Biajante Crelece
Escrvente Substituto

Certidão de Óbito

n.º 03 do proc.
n.º 01-0240-3000
Assistente Técnico - Direção
Registro 10.866
Noemia M. S. Marques

Certifico que, no livro C-037 de registro de óbitos, fls. 214, sob número 4503, consta que no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de CESAR CAMURRI, falecido no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e seis (30/08/1996), às 20 horas e 20 minutos, no Hospital e Maternidade São Cristóvão, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com oitenta e três anos de idade, natural de Itália, residente e domiciliado Avenida Lider, número trezentos e quarenta e oito - Cidade Lider - Itaquera, São Paulo, SP, filho de CARLOS CAMURRI e de IRMA BORGONOVÍ.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Osvaldo Ignácio Pereira - CRM nº 59.112, que deu como causa morte: insuficiência respiratória, broncopneumonia tumor de vesícula biliar, carcinomatose peritoneal.

O sepultamento foi no cemitério do Carmo.

Sendo declarante Milton Netunes de Campos.

Número do Benefício não consta.

Observações: O extinto era casado com JULIETA CIRIELLI CAMURRI, deixando os filhos: Ivo e Irma, maiores. Deixou bens, sem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de setembro de 1996.

33.º SUBDISTRITO
ALTO DA MOÓCA

Wanda Scaglianti Verderamo
WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
ESCRVENTE AUTORIZADA

Emol e Tax.
R\$ 9,24

Recolhidos pela guia 10-

Certidão de Registro Civil do Alto da Moóca - 33º Sub.
SAO PAULO - CAPITAL - Ivete Verderamo Marques - Escreva

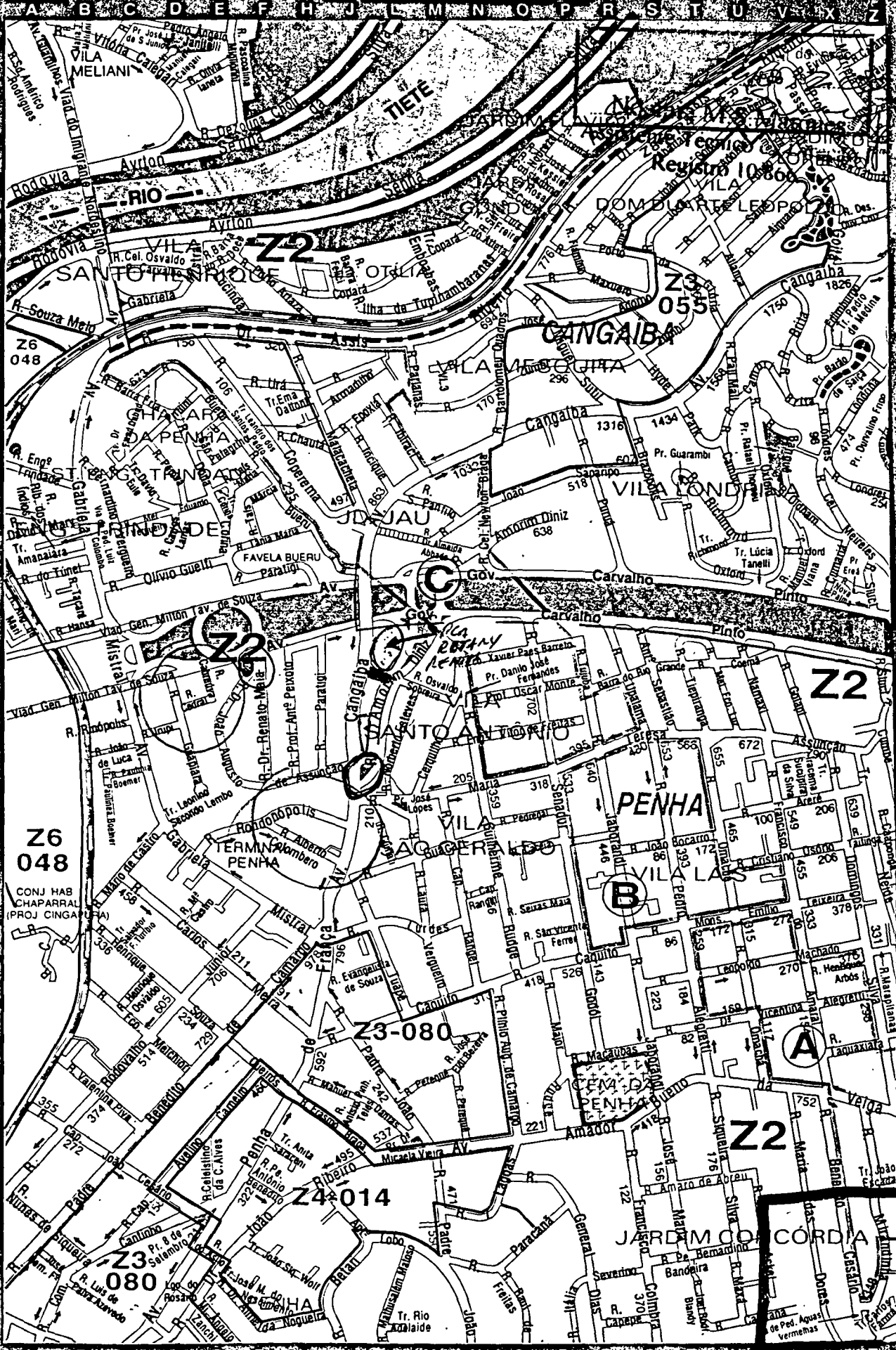
R.º semelhança, a firma de WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO, qual confere com o padrão depositado em SP.
São Paulo, 10 de setembro de 1996.
Assinatura de verdade.

Penha Ap. Biajante Crelece - Escrevente Autorizada
R.º semelhança, a firma de PENHA AP. BIAJANTE CRELECE, qual confere com o padrão depositado em SP.
São Paulo, 10 de setembro de 1996.
Assinatura de verdade.

33.º Subdistrito do Alto da Moóca
Rua d. Moóca, 3878 - Capital
Fon. 291-2909

8.º TABELÃO DE NOTAS DE CAPITAL
Bel. Douglas E. Dasilva - TABELÃO
Fábio F. Dasilva e Alina Rosset - Tabelão
Autenticação - Autentico a presente
reprográfic, extraída nestas notas
confere com o original, do

291-2909
1996
219





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-0240 de 2000 de 27/06/2000 (a) Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 29/06/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

29/06/2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/06/2000 às 13h30

Carmen F. Mello
CARMEN F. MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Em 29/06/2000 Comissão de Constituição e Justiça

Atti Baldo Zanetti
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 05.07.2000

(a)
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo 240/2000
Carmem do Mello
Reg. 18/04/01

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 240/2000, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Cesar Camurri) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 240/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 04/07/00

WADIMUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

05/07/2000
Camurri
Presidente

ecsa/inf0240-00

A LEG. 3
EM 06 / 07 / 00

Hth
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3
06 / 07 / 2000
15:20h *X*

Sr^a Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

06/07/2000

p1 *de*
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

06/07/2000

AE
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE *m*, juntado *1*, nessa data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *07/09*
Em *14/7/2000*

AE
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha N° 07	do proc.
N° 240	de 12.2000
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0265/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 240/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Travessa César Camurri, o logradouro público situado no Distrito da Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 240/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha Nº. 08	do proc.
Nº. 240	de 19 2000
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 265/2000, de 07.07.2000
- solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 240/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBI EM:

12/7/00

MARLENE GIMES GIRALES

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 240/2000 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 240

de 2000 14, 7, 2000

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14 / 07 / 2000

DI ANGELA BORDIN ANDREON,
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/07/2000 às 17h25
CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 110, 113, 42 #

Em 09/8

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

076 /00

15 - DOCREC
15-0183/2000

Folha nº	108	do
Processo	24110-7	
Carlos Roberto Silva		
S.º	1130	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de AGOSTO de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECEBIDO EM LEG. 3

08/08/2000
15:00 *AJ*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/00

AJ
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:52 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 11 # do
Processo 240/00 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº240/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0265/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076/00.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 12# do
Processo 240/00#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informacao n. 8

do processo n. 2000.0.154.221-0 em 24/07/00 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE BANTI

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 240/00 MEMO ATL : 851/00 TORINHO FAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : STM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VF SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV CESAR CAMURRI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

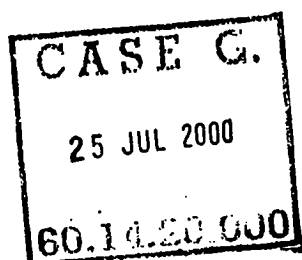
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA MIRANDINHA, ALTURA DO N. 353 (SETOR 031 - QUADRA:038). CONSTA O PL. 651/98 TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

24/07/00

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



ELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA GEMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~papel de informação~~ rubricado sob

Com ~~1~~ ²ento

folha nº -13 e 14- a)

16/02/00

Heio Hiroki Takahashi

Reg. 11:23

PL 240/2000
10/08/2000

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Cesar Camurri o logradouro público inominado, situado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 240/2000

Denomina logradouro público inominado
situado na Vila Centenário - Distrito da
Penha, e dá outras providências.

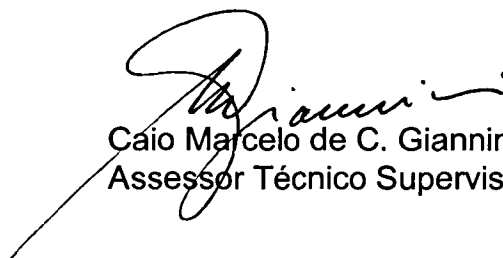
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art. 1º - Fica denominado Travessa Cesar Camurri, o logradouro público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, (Setor 061 – Quadra 038), situado na Vila Centenário - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 22 de 8 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO.

Em 29 de 11 de 2000

Relator

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em _____ de _____ de _____

 L. H. M.
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado na... (original/informação), rubricado sob
Documento

folha nº 15 e 16 a)

22/11/00
Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM

16 - PAR
16-1303/2000Folha nº 15 do
Processo 240/00
Carmem de Mello
Reg. 1019/11*Câmara Municipal de São Paulo*PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/2000.

Trata-se de Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Cesar Camurri o logradouro público inominado, situado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 240/2000

Denomina logradouro público inominado
situado na Vila Centenário - Distrito da
Penha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

ecsa/pl0240-00

1

17 - RELCOM
17-0550/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º - Fica denominado Travessa Cesar Camurri, o logradouro público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, (Setor 061 – Quadra 038), situado na Vila Centenário - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

28/11/00

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 26/11/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 30.11.00 as 16 h.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

GOUART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05 / 12 / 2000
Tania Q. Vieira
PRESIDENTE

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 17
Em 29/12/00

M.T.S.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 17 -

do processo nº

240 2000 29,12,00

(a)

ms.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

ms.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente:

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	
VIVIANE PEREIRA RO.	
Assistente Técnico de Direção III-L1.59	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 02 / 03 / 2007
.....
BENVINDO DANIEL L. CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do Processo
nº 240 de 2000
Fenp

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258

13 - RDS

13-0033/2001

DEFERIDO

REQUERIMENTO

★ 07 FEV 2001 ★

Fleury
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que

voltem à tramitação normal os projetos de lei (PL) de minha autoria: 371/93,
(372/93), 735/93, 62/94, 110/94, 162/94, 218/94, 292/94, 295/94, 376/94,
458/94, 460/94, 593/94, 59/95, 297/95, (690/95), 878/95, 906/95, 917/95,
1183/95, 1226/95, 1283/95, 107/96, 232/96, 286/96, 320/96, 381/96, 677/96,
731/96, (203/97), 531/97, 794/97, 917/97, (418/98), 670/98, 787/98, 111/99,
562/99, (627/99), 45/00, 50/00, 54/00, 61/00, 63/00, 68/00, 76/00, 112/00,
115/00, 176/00, 233/00, 239/00, (240/00), 248/00, 249/00, 259/00, 261/00,
265/00, 309/00, 310/00, 318/00, 331/00, 338/00, 378/00, 381/00, 407/00. 7

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Líder do P.F.L.

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
14:50h.
08 FEV 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 240

de 19 02 03 2007

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0033/2007
segue o presente expediente para volta à tramitação.

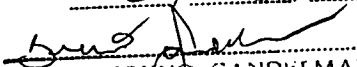
DT. 94, em 02.03.2007


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de

Pol. Urbana

03/03/07


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 08.03.07 as 11:30 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Abail

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13, 3 2001

Chu
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 20. _____

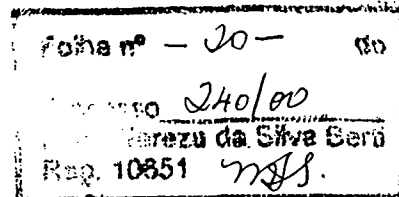
Em 21/03/01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0012/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER /00 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 240/00, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa Cesar Camurri o logradouro público sem denominação oficial ainda, localizado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, Jardim Concórdia, Distrito da Penha.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a localização do logradouro.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

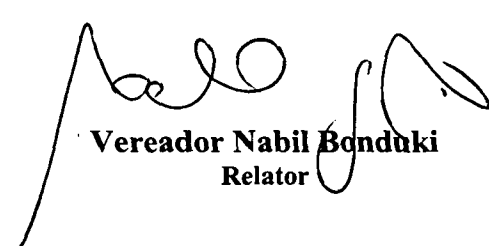
A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida, .

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e demais peças acompanhantes nada tem a opor, manifestando-se, dessa forma, favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

21.03.01


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Vereador Nabil Bonduki
Relator



17 - RELCOM
17-3005/2001

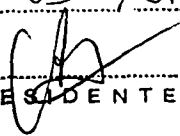
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 23 / 03 / 01


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28.03.01 as 11:10 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CARLOS GIANNAZI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 03 / 01

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicação _____ sob folha _____ n.º _____
Em / /



16 - PAR
16-0067/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 240/00, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa César Camurri o logradouro público sem denominação oficial ainda, localizado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, Jardim Concórdia, Distrito da Penha.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a localização do logradouro.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisando a propositura e demais pareceres acompanhantes entende que nada há para se opor e, dessa forma, manifesta-se por sua aprovação, da forma como foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/01.

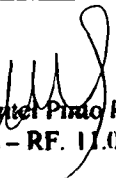
PRESIDENTE -

RELATOR -

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 09 / 04 / 01


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

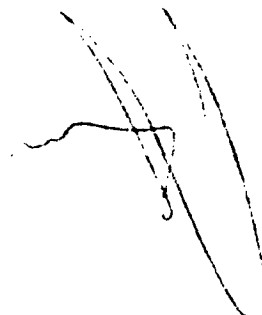
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 09 / 04 / 01 às 14 h 00.


Marta Pinheiro Pinho Ravenna
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Admaro Diogo
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20 de 04 de 2001

Elaine Gavioli
Presidente



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 22
Em 09 / 04 / 01


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



PUBLIQUE-SE EM
11/08/01 *Chsun*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0433/2001

PROJETO DE LEI Nº 240/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha nº 22 do

Processo 240/00

Maria Funchel P. Ravena

Reg. Nº 105

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa César Camurri o logradouro público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, na Vila Centenário, Distrito da Penha.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, visto que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.6.01

Presidente -

Chsun Gahin

Relator -

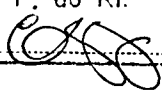
Adriano Fogaça

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM

17-2070/2001

Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões:

Processos (fs. 15, 20, 21 e 22)
Protocolados no DOM de 12/06/2001.
Página(s) 45, coluna 2ª e 3ª.
Conforme art. 82 § 1º, do RI.
Assinado: 

Just. 1303/00 - pg. 45 col. 2ª
Mib. 12/01 - pg. 45 col. 2ª
Educ. 67/01 - pg. 45 col. 2ª
Fin. 433/01 - pg. 45 col. 3ª

A Leg. 3

Em, 13/06/01

 RF 11085

RECEBIDO EM LEG. 3

13/06/2001

13:30h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 21.06.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 21.06.2001.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE 11 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 23/27
Em 02 107 1 01

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 do proc.
N.º 240 de 2000
O funcionário 02
ROSAIRQUE ALVES DE SANTOS
Assistente de Câmara

São Paulo, 26 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0345/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 240/2000, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina logradouro público inominado situado na Vila Centenário - Distrito da Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0345/2001

Folha n.º	24	do proc.
N.º	240	de 2000
O funcionário	D	
Assistente de Chefe Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI N° 240/2000). (Ver. Toninho Paiva). Denomina logradouro público inominado situado na Vila Centenário – Distrito da Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Cesar Camurri, o logradouro público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, (Setor 061 – Quadra 038), situado na Vila Centenário – Distrito da Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,~~ZELASSATO~~....., Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-C” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu,~~ORLANDO KOCIMENDES~~....., Assistente de Chefe Técnica, padrão “QPA-10-B” a conferi. São Paulo, 21 de junho de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~..... Visto,~~MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI~~....., Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Substituto

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

ABA/za



Folha n.º 25	do proc
N.º 240	da 2000
O funcionário	2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13156 DE 29 DE JUNHO DE 2001.

Denomina logradouro público
inominado situado na Vila
Centenário - Distrito da Penha, e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Cesar Camurri, o logradouro
público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, (Setor 061 -
Quadra 038), situado na Vila Centenário - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2001.

O Presidente

ABA/za



Folha n.º 26	do proc.
N.º 240	de 2000
O funcionário	ROSÁRIUS LUIZ DOS SANTOS
	Assistente de Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 345, de 26/06/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 240/00, de autoria do Ver. Toninho Paiva. (inciso I do Art. 84 do R.I)

RECEBIDO
SGM/ATL

27/06/01


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

240

de

2000

02/07/01

(a)

RCSMARI GRY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.156, 29 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 240/2000, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina logradouro público inominado situado na Vila Centenário - Distrito da Penha, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Cesar Camurri, o logradouro público inominado, com início na Rua Mirandinha, altura do nº 353, (Setor 061 - Quadra 038), situado na Vila Centenário - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de junho de 2001, 448º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de junho de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 30 / 06 / 2001

página 01 2ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

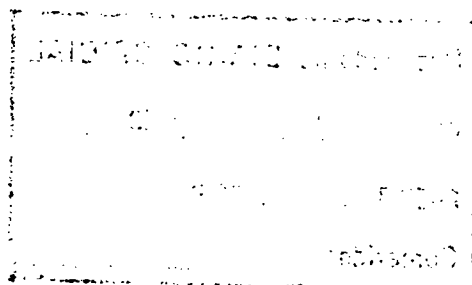
Para arquivar.

Em, 02.07.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>02-03-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>4-07-2001</u>
CI <u>27</u>	Fls. ° O Func° 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)